

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº303/SEMAGRIC/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00029675/2024-48-e

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 25(vinte e cinco) meias diárias aos servidores abaixo relacionados. Com objetivo de atender os serviços de recuperação, encascalhamento, limpeza, e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes e bueiros a serem desenvolvidos em diversas frentes de serviços no Setor Chacareiro do Município de Porto Velho. **Somente o servidor Francisco Ribeiro Domingos receberá 20(vinte) inteiras e 5(cinco) meias diárias para exercer as mesmas atividades na região do Baixo Madeira.** Nos períodos de: 03 a 06, 08 a 13, 15 a 20, 22 a 27 e 29 a 31 de Julho de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº270/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 de 20 de Junho de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Hélio Luiz Barroso Ferreira	71928	Auxiliar de Serviços Gerais	Apoio e Suporte	-	25 Meias diárias	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
Emerson Lopes	1003286	Operador de Máquinas Pesadas	Apoio e Suporte	-	25 Meias diárias	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
Francisco Ribeiro Domingos	121161	Gari	Apoio e Suporte	-	20 Inteiras e 5 Meias diárias	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 3.375,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO

Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1D44FF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/07/2024. Edição 3760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>